

24	Q00. 02.0	RESIDENCIAL JARDIM PROGRESSO ETAPA 02 - MÓDULO: 6	50
25	URUANA	LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORIÁ	30

SIRLEI APARECIDA DE GUIA

Diretora Técnica da AGEHAB Presidente da Comissão de Seleção Portaria nº 162/2024 - AGEHAB

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da AGEHAB

Protocolo 493506

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR VPRI-PRGE 072/2024 (Processo nº 08938-2024). SEI: 202410270000043. Objeto: Trata-se da aquisição de materiais para manutenções preventivas eletromecânicas anuais das Usinas Rochedo e São Domingos. Previsto no lote 05, item 6. Contratada: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 13.991.459/0001-46. Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 19.398,90 (dezenove mil, trezentos e noventa e oito mil reais e noventa centavos).

Protocolo 493386

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR VPRI-PRGE 073/2024 (Processo nº 08938-2024). SEI: 202410270000043. Objeto: Trata-se da aquisição de materiais para manutenções preventivas eletromecânicas anuais das Usinas Rochedo e São Domingos. Previsto no lote 07, itens 8 e 9. Contratada: AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ: 09.622.294/0001-68. Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 25.999,99 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Protocolo 493389

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR VPRI-PRGE 074/2024. (Processo nº 08938-2024). SEI: 202410270000043. Objeto: Trata-se da aquisição de materiais para manutenções preventivas eletromecânicas anuais das Usinas Rochedo e São Domingos. Previsto no lote 26, itens 54 a 59. Contratada: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 37.278.673/0001-18. Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 9.439,90 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Protocolo 493392

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

AVISO DE LICITAÇÃO NOVA SESSÃO

A Centrais de Abastecimento de Goiás S/A (CEASA-GO) torna público a realização do procedimento licitatório na forma a seguir descrita:

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:N° 002/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei N° 13.303/2016. **PROCESSO:** N° 202400057000232.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

FORMA DE CONDUÇÃO: PRESENCIAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de fornecedor ou empresa especializada para fornecimento de frutas e verduras para atendimento das necessidades próprias da CEASA-GO e para atender eventuais demandas do Estado, de acordo com as especificações do Termo de Referência

DATA DE ABERTURA: Dia 06/11/2024 (QUARTA-FEIRA), às 13:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL: Auditório da CEASA-GO, situada na Rodovia BR-153 KM 5,5, Saída para Anápolis, Jardim Guanabara, Goiânia - GO.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

Observações: Este edital está disponível aos interessados no endereço supracitado e publicado no site www.ceasa.go.gov.br de livre acesso.

Protocolo 493636

Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIASPARCERIAS

PORTARIA 052/2024

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei 14.910/04, bem como no Estatuto Social, art. 49, incisos IV, VIII, IX e X, e, considerando o que preceitua a Lei n. 16.168 de 11 de dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e o que dispõe os arts. 6º e 8º da Resolução Normativa n. 8/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração do processo de Tomadas de Contas Especial em face da empresa Silva Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF n. 26.745.078/0001-29 em virtude das irregularidades apontadas no relatório de inspeção n. 96/2019, da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores Marcela de Souza Vieira Mendonça, Assessora Jurídica, Ana Manuela Arantes Costa, Assessora de Comunicação, Camila Nicolai Gomes, Assessora Técnica, para, sob a presidência da primeira, realizar a instrução do processo na forma prescrita em lei:

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes forem requeridas;

Art. 4º Determinar que o processo seja encaminhado à Controladoria Geral do Estado, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, com a identificação da(s) irregularidade(s), quantificação do dano causado ao erário e identificação do(s) suposto(s) agente(s) causador(es) do dano experimentado para que a GOIÁS PARCERIAS possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

Art. 5º As atividades dos membros não serão remuneradas e se enquadram em prestação de serviço público relevante, não remunerado. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de outubro de 2024.

Diego de Oliveira Soares - Diretor Presidente Maxuêlo Braz de Paula - Diretor Administrativo, de Regulação e Governança

Protocolo 493578

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

Extrato de publicação da Resolução 1 Fundo Fixo 2024 - CODEGO - de 12 de setembro de 2024. Dispõe sobre a normatização do fundo fixo da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO. A versão integral da Resolução encontra-se disponível no site eletrônico da CODEGO na internet: www.codego.com.br Francisco Rodrigues Vale Junior - Presidente.

Protocolo 493487